



LEILÃO VIRTUAL — HARAS —

CHALÉS DO RECANTO

— MANGALARGA MARCHADOR —

& Convidados



ALFA DO 611



03 DE SETEMBRO | QUINTA-FEIRA | 19:30H

CANAL *200h*
BUSINESS\$





03 - Jaguar Carijos



07 - Lampião do Refúgio



08 - Luma Mar de Espanha



09 - Libra Hlder



11 - Atena Hlder



16 - Tequila Hlder

01

ALFA DO 611 - COBERTURAS

MACHO - 05/11/2016



FATOR DA CAVARÚ-RETÃ

FAVACHO ESTANHO x QUALIDADE DA ZIZICA

X

MOCINHA PONTAL

HORIZONTE PONTAL x GAROA PONTAL

**GENÉTICA
FATOR****PREÇOS PROMOCIONAIS
SOMENTE NESTE LEILÃO**

1 COBERTURA - 15 PARCELAS MENSIS DE R\$100,00

3 COBERTURAS - 42 PARCELAS DE R\$100,00

**SEU PAI,
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ****SEU AVÔ,
FAVACHO ESTANHO****ALFA DO 611***Deiord
Cantos*

02

PACÍFICO HCDR

MISTRAL CAVALO DE FOGO
EMILIANO CAPIM FINO x VIOLETA DO GUEGA

x

TEQUILA HCDR
DENIM CAPIM FINO x GEORGIA GRECCO

MACHO - 11/02/2022



**GENÉTICA
NOBRE**



**SUA MÃE,
TEQUILA HCDR**



**SEU BISAVÔ,
ELO KAFÉ DA NOVA**

*Deivid
Cantos*

CANAL
BUSINESS

03 JAGUAR CARIJOS

MACHO - 05/11/2017

GINGADO DA FIGUEIRA

KOLISEU DO MORRO AZUL x GAZETA DO EXPOENTE

X

DAKOTA DO CAPÃO REDONDO

ANGÁI XERIFE x BELADONA CÔRREGO DANTAS



**CAVALO
ESPETACULAR**



**SEU AVÔ
KOLISEU DO MORRO AZUL**



**SEU BISAVÔ,
SUBLIME DA OGAR**

CANAL
BUSINESS

04

NOVIDADE DO PORTO PALMEIRA

FÊMEA - 21/11/2024
VENDEDOR: HARAS PORTO PALMEIRA

HERODES DO PORTO PALMEIRA

DELETE CAXAMBUENSE x ATRIZ DO PORTO PALMEIRA

x

ESPIÃ DO PORTO PALMEIRA

ILUSTRE DO EXPOENTE x ZAFIRA DO PORTO PALMEIRA

POTRA
DE PISTASEU AVÔ,
DELETE CAXAMBUENSESEU BISAVÔ,
COMBOIO DO EXPOENTESEU BISAVÔ,
SUBLIME DA OGAR

4B

HÓSTIA DO PORTO PALMEIRA

FÊMEA - 03/12/2018

VENDEDOR: HARAS PORTO PALMEIRA

DELETE CAXAMBUENSE

COMBOIO DO EXPOENTE x ZITA CAXAMBUENSE

x

NATA DO PORTO PALMEIRA

CABUÇU DA SELVA MORENA x AMARAL ODALISCA

**GENÉTICA
DE PONTA**



**SEU PAI,
DELETE CAXAMBUENSE**



**SEU AVÔ,
COMBOIO DO EXPOENTE**



**SEU AVÔ,
CABUÇU DA SELVA MORENA**



05 TOADA DO AP

SUPREMO ELFAR
MÍSTICO ELFAR x XARADA L.J.

X

NOBREZA DO AP
VIOLEIRO DO RIOMAR x QUENGA MORRO GRANDE DA ZIZICA

FÊMEA - 26/11/2019
VENDEDOR - HARAS AP



GENÉTICA
SUL DE MINAS



SEU AVÔ,
MÍSTICO ELFAR



SEU BISAVÔ,
EMBLEMA E.A.O.

CANAL
BUSINESS

06 LAMPIAO DO REFÚGIO

MACHO - 10/01/2016



GAULÊS DO REFÚGIO

QUEBRANTO DO YURI x CEREJA DO REFÚGIO

x

EXTREMA DO CÍRCULO D

RINGO DO CÍRCULO D x PAULISTA DO CÍRCULO D

CAVALO
DE PONTA

CAMPEÃO
DE PROVAS ESPORTIVAS



SEU PAI,
GAULÊS DO REFÚGIO



SEU AVÔ,
RINGO DO CÍRCULO D

CANAL
BUSINESS

07 ZUMA MAR DE ESPANHA

MACHO - 01/04/2022

VENDEDOR - HARAS MAR DE ESPANHA

XAMÃ DO ROCAN

FIDEL DA MORRO ALTO x MAFIOSA R2

X

IMPERATRIZ ASG

MARCHA PICADA



SEU PAI,
XAMÃ DO ROCAN



SEU AVÔ,
FIDEL DA MORRO ALTO

CANAL
BUSINESS

08 LIBRA HCDR

ENFEITE DO REI

FUZILEIRO DO STYLO X ÉPOCA DO CABRAL

X

PADROEIRA AGISA

REINADO DA CADUCEU x ITAMOTINGA MULATA

FÊMEA - 28/05/2020

REG.: ABCPAMPA



MARCHA
PICADA



CANAL
BUSINESS

09

KELAN DA TERRA NEGRA

MACHO - 20/02/2014
VENDEDOR - CONDOMÍNIO KELAN

GALEÃO RRC

JABUTI DA MANDASSAIA x CIRANDA DO TRABANDA

X

CANÇONETA DE ALCATÉIA

PAVÃO DO MORRO QUEIMADO x TAPIOCA DE ALCATÉIA

PREMIADO
EM PISTASSEU PAI,
GALEÃO RRCSEU AVÔ,
JABUTI DA MANDASSAIACANAL
BUSINESS

10 ATENA HCDR

MISTRAL CAVALO DE FOGO
EEMILIANO CAPIM FINO x VIOLETA DO GUEGA

x

QUERMESSE DA CHACRINHA
ZURRO JB DA OGAR x HARMONIA DA CHACRINHA

FÊMEA - 01/03/2022



**GENÉTICA
ÍMPAR**



**SEU BISAVÔ,
BEIJO J.B.**



**SEU BISAVÔ,
ELO KAFÉ DA NOVA**

CANAL
BUSINESS

11 DUQUESA HCDR

DENIM CAPIM FINO

ELO KAFÉ DA NOVA x CUCA KAFÉ DA PANORAMA

x

QUERMESSE DA CHACRINHA

ZURRO JB DA OGAR x HARMONIA DA CHACRINHA

FÊMEA - 13/10/2023



POTRA DE FUTURO



Deivid
Cantão



SEU AVÔ,
ELO KAFÉ DA NOVA



SUA AVÓ,
CUCA KAFÉ DA PANORAMA

CANAL
BUSINESS



12 TRAPEZISTA DA SABE

PALHAÇO BAVÁRIA

GALANTE DO EXPOENTE x DUNA DO EXPOENTE



TENTAÇÃO DO PASTO ALEGRE

GRECO DO YURI x CIGANA W.S.



**GENÉTICA
GALANTE**



**SEU PAI,
PALHAÇO BAVÁRIA**



**SUA MÃE,
TENTAÇÃO DO PASTO ALEGRE**



**SEU AVÔ,
GALANTE DO EXPOENTE**

Deivid
Cantos

13 LATITUDE KM

DUQUE KM

RAYBAM DA SANTA ESMERALDA x QUINA DA SANTA ESMERALDA

x

UBARI DO PINHÃO ROXO

FAVACHO MALTA x JAVA DO CONFORTO

FÊMEA - 08/11/2019
VENDEDOR: HARAS KM



SEU PAI,
DUQUE KM



SEU AVÔ,
RAYBAM DA SANTA ESMERALDA

CANAL
BUSINESS

14 CORSARIO DO MALIBU GOIÁS

MACHO - 11/12/2019
VENDEDOR - RANCHO MALIBU

APOLO DO ZEL

HAITY CAXAMBUENSE x MOLDURA DO CAFÉ

x

RAIA DO CHOPOTÓ

LUGRE DO CHOPOTÓ x MANOBRA DO CHOPOTÓ

MARCHA
PICADA

GENÉTICA
HAITY



SEU AVÔ,
HAITY CAXAMBUENSE

CANAL
BUSINESS

15 TEQUILA HCDR

DENIM CAPIM FINO

ELO KAFÉ DA NOVA x CUCA KAFÉ DA PANORAMA

x

GEORGIA GRECCO

IMPERADOR LUXOR x TAMARA DO KIKINGER

FÊMEA - 05/03/2014



**VENTRE
CONSAGRADO**



**SEU AVÔ
ELO KAFÉ DA NOVA**



**PRENHEZ POR
ALPHA DO 611
7 MESES**

*Deivid
Cantão*

**CANAL
BUSINESS**

16 ALTEZA HCDR

CAIAPÓ DUAS BARRAS

ORGULHO DO CANTAGALLO x HEMATITA DA DUAS BARRAS

x

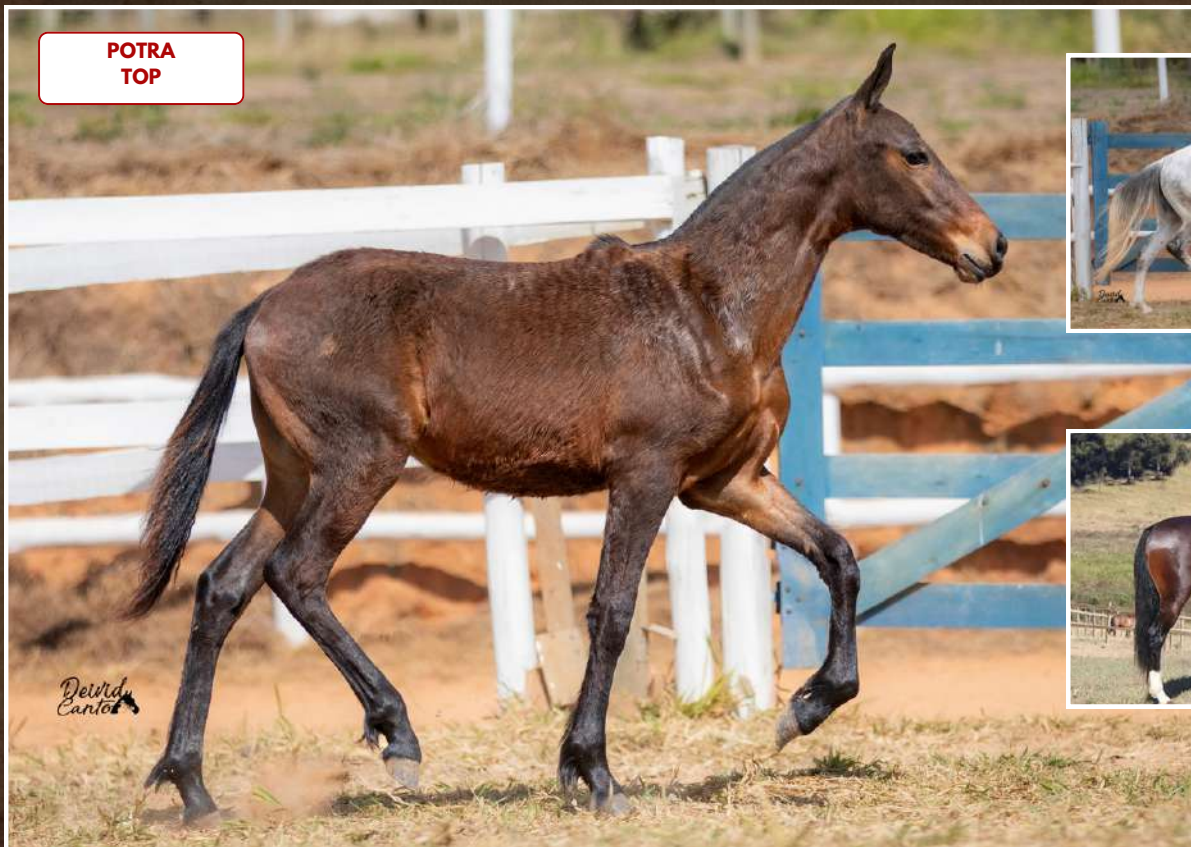
ESTRELA HCDR

MISTRAL CAVALO DE FOGO x TEQUILA HCDR

FÊMEA - 22/10/2025



POTRA
TOP



SUA MÃE,
ESTRELA HCDR



SEU AVÔ,
ORGULHO DO CANTAGALLO

CANAL
BUSINESS

17 FLORESTA DO RIOMAR

QUELUXO ELFAR

FAVACHO ESTANHO x BALADA DA LINDA BOA ESPERANÇA

x

ZETA JONES DO RIOMAR

PACTO E.A.O. x S.P. SOBERANA

FÊMEA - 21/12/2020
VENDEDOR - HARAS RIOMAR

**GENÉTICA
FAVACHO**



**SEU AVÔ,
FAVACHO ESTANHO**



**SEU BISAVÔ,
EMBLEMA E.A.O.**

CANAL
BUSINESS

18 CARAVELLA DO RIOMAR

FÊMEA - 29/11/2017
VENDEDOR - HARAS RIOMAR

PACTO E.A.O.

EMBLEMA E.A.O. x GALÁXIA E.A.O.

x

S.P. AREIA

TABASCO DE PATROCÍNIO x S.P. REBECA

**MATRIZ
COMPROVADA**



**SEU AVÔ,
EMBLEMA E.A.O.**



**SEU BISAVÔ,
FAVACHO QUOCIENTE**

CANAL
BUSINESS

19 **PREFERIDO KM**

FENOMENO DO ZEL

HAITY CAXAMBUENSE x GATONA DE SÃO LOURENÇO

X

GAROTA KM

PATRIARCA DA SANTA ESMERALDA x CUCA KM

MACHO - 25/01/2025

VENDEDOR - HARAS KM

**FUTURO
REPRODUTOR**

**COMPROVADO
HOMOZIGOTO
COMPROVADO**



**SEU PAI,
FENOMENO DO ZEL**



**SEU AVÔ,
HAITY CAXAMBUENSE**



**CANAL
BUSINESS**

20 ESTRELA HCDR

MISTRAL CAVALO DE FOGO
EEMILIANO CAPIM FINO x VIOLETA DO GUEGA

x

TEQUILA HCDR
DENIM CAPIM FINO x GEORGIA GRECCO

FÊMEA - 30/05/2018



**GENÉTICA
CONSAGRADA**



**SUA MÃE,
TEQUILA HCDR**



**SEU BISAVÔ,
ELO KAFÉ DA NOVA**

CANAL
BUSINESS

21

MIRELA NOVA ESTÂNCIA

EMBALO NOVA ESTÂNCIA

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ x VITÓRIA DE TRÊS CORAÇÕES

X

HARMONIA SANTA ROSA

JEFFÉ H.Z. x CÓLERA SANTA ROSA

FÊMEA - 21/10/2021

VENDEDOR - HARAS DA GINGA

**GENÉTICA
FAVACHO**



**SEU PAI,
EMBALO NOVA ESTÂNCIA**



**SEU AVÔ,
FATOR DA CAVARÚ-RETÃ**

CANAL
BUSINESS

22 QUERUBIM RRC

HERDEIRO DA ILHA

BORDON MASTER CHAMBI x AMARAL JANGADA

x

HOLANDESA RRC

JABUTI DA MANDASSAIA x QUERÊNCIA DA LENDA

MACHO - 23/09/2017

VENDEDOR - MARCIO BASTOS

CAVALO
NOBRE



SEU PAI,
HERDEIRO DA ILHA



SEU AVÔ,
JABUTI DA MANDASSAIA

CANAL
BUSINESS

23 DIVA HCDR

LAMPIAO DO REFÚGIO

GAULÊS DO REFÚGIO x EXTREMA DO CÍRCULO D

x

QUITANDA FLÁVIA

FAVORITO D2 x FLAUTA FLÁVIA

FÊMEA - 10/04/2025



**POTRA
DE FUTURO**



**SEU AVÔ,
FAVORITO D2**



**SEU BISAVÔ,
RINGO DO CÍRCULO D**

CANAL
BUSINESS

24 SAFIRA DO BUGIO

FÊMEA - 23/10/2025
VENDEDOR: HARAS BUGIO

PATRIARCA SETE FERROS

NEBULOSO E.A.O. x IARA SETE FERROS

x

REALIDADE MARIA PURA

CARTUCHO DA COCHEIRA x REALIDADE MARIA FLOR



SEU AVÔ,
NEBULOSO E.A.O.



SEU AVÔ,
CARTUCHO DA COCHEIRA

CANAL
BUSINESS

25 AMETISTA DO BUGIO

FÊMEA - 07/02/2026
VENDEDOR: HARAS BUGIO

DIADEMA DE PASSA TEMPO
TALISMÃ KAFÉ x QUARESMA DA MARCA F

x

FENÍCIA DA COTINGUIBA
BARÃO DA COTINGUIBA x INTIMIDADE DA CAVALGADA



SEU PAI,
DIADEMA DE PASSA TEMPO



SEU AVÔ,
TALISMÃ KAFÉ

CANAL
BUSINESS

26 MUNIÇÃO KM

FENOMENO DO ZEL

HAITY CAXAMBUENSE x GATONA DE SÃO LOURENÇO

X

ESFINGE KM

FATOR DA CAVARÚ-RETÃ x RIOJA DA BOA FÉ

MACHO - 15/01/2022

VENDEDOR - HARAS KM

**GENÉTICA
HAITY**



Im filho de Haity Caxambuense

**SEU PAI,
FENOMENO DO ZEL**



**SEU AVÔ,
HAITY CAXAMBUENSE**

CANAL
BUSINESS

27 JANDAIA DO AP

HAMLET DA CAVARÚ-RETÃ
FAVACHO JUAZEIRO x XARADA L.J.

x

JUMA DO RIOMAR
ABSINTO DA KITANDA x ATRIZ DO RIOMAR

FÊMEA - 29/10/2010
VENDEDOR - HARAS AP

GENÉTICA
FAVACHO



SEU PAI,
MÍSTICO ELFAR



SEU BISAVÔ,
NOBRE DE SANTA LÚCIA

CANAL
BUSINESS

28 MAGNIFICO HCDR

TRAPEZISTA DA SABE

PALHAÇO BAVÁRIA x TENTAÇÃO DO PASTO ALEGRE

x

TEQUILA HCDR

DENIM CAPIM FINO x GEORGIA GRECCO

MACHO - 08/01/2024



**GENÉTICA
GALANTE**



**SEU AVÔ,
PALHAÇO BAVÁRIA**



**SEU BISAVÔ,
GALANTE DO EXPOENTE**

CANAL
BUSINESS

29 ODIN HCDR

LAMPIAO DO REFÚGIO

GAULÊS DO REFÚGIO x TEXTREMA DO CÍRCULO D

x

FRIKA HCDR

MISTRAL CAVALO DE FOGO x QUERMESSE DA CHACRINHA

MACHO - 28/11/2024



POTRO
DE FUTURO



SEU PAI,
LAMPIÃO DO REFÚGIO



SEU AVÔ,
GAULÊS DO REFÚGIO

CANAL
BUSINESS



EQUIPE DE VENDAS

03 DE SETEMBRO | QUINTA-FEIRA | 19:30H

ALEXANDRE TODESCHINI	(21) 98541-1900
CLOVIS FERREIRA	(21) 97492-6614
ANDRE DE SIMONI	(11) 99780-1835
DIRCEU	(32) 99823-8936
FELIPE ALVES	(21) 97928-4645
FLÁVIO BIRMAN	(21) 99955-3342
FLÁVIO RAMOS	(75) 98134-5503
GABRIEL	(11) 96414-0393
GERÔNIMO	(21) 96859-6444
MICHEL GODOY	(35) 99248-7070
OSWALDO NETO	(31) 99797-2205
WALLACE BERNARDES	(24) 98164-5288



www.canalbusiness.com.br



POUSADA
CHALES
DO RECANTO

CANAL
BUSINESS\$



REGULAMENTO LEILÃO VIRTUAL

As vendas realizadas no leilão são irrevogáveis e irretratáveis, não podendo o comprador recusar o animal ou solicitar redução de preço (A luz dos artigos 104, 420, 421 e 422 do código civil atual). Todos os participantes do Leilão obrigam-se de forma definitiva a acatarem as disposições deste Regulamento, não podendo ninguém se escusar de aceitá-lo e cumpri-lo alegando que não o conhece (Artº. 3º da Lei de Introdução ao Código Civil). Como é norma em todos os Leilões, o comprador é quem estabelece livremente o preço e nenhum índice deflacionário alterará o valor das promissórias rurais deste Leilão.

1 - Após a batida do martelo, o comprador dará aceite a uma única Nota Promissória no valor do negócio realizado, cuja substituição por NOTAS PROMISSÓRIAS com vencimentos mensais, e formalização do Contrato Particular de Compra e Venda com Reserva e Domínio, será feita no Escritório da Business, quando do acerto de contas. 2 - O comprador quando de sua primeira aquisição deverá preencher a ficha cadastral que lhe será entregue no leilão ou então preencher antecipadamente a mesma ficha cadastral no site www.canalbusiness.com.br, indicando a sua inscrição estadual, qualificação pessoal ou de sua empresa, para emissão dos documentos necessários. 3 - Assiste ao vendedor o direito de solicitar avalista de seu conhecimento, desde que manifeste essa exigência ao Escritório da Business, antes que o comprador faça o seu acerto de contas, ficando a aprovação do nome indicado a exclusivo critério do vendedor. 4 - Nas vendas a prazo o COMPRADOR dará ao VENDEADOR em penhor pecuniário os animais adquiridos, até a quitação total da dívida, ficando o COMPRADOR de posse dos mesmos, na qualidade de fiel depositário, não podendo aliená-los nem onerá-los sem o consentimento por escrito do VENDEADOR. As notas promissórias fazem parte integrante do Contrato de Compra e Venda que terá efeito jurídico até o pagamento da última parcela, por sua vez o COMPRADOR se compromete a manter os animais adquiridos, protegidos pelas normas e medidas sanitárias exigidas. Caso venha a ocorrer morte do(s) animal (ais) na posse do COMPRADOR, tal fato o não desobrigará do pagamento do saldo do preço, não restando ao VENDEADOR qualquer responsabilidade. As "crias" que nascerem dos animais comercializados serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do lote adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, os frutos e rendimentos também serão restituídos ao VENDEADOR, integrando também a reserva de domínio estipulada neste documento. Fica proibido ao COMPRADOR castrar o animal sem autorização do VENDEADOR, enquanto o COMPRADOR não tiver a propriedade do animal e também no caso de venda com reserva de cobertura. 5 - Quando do acerto de contas, será entregue ao comprador cópia do Registro Genealógico, ficando o original e a comunicação de transferência para entrega após a quitação integral do valor.

6 - As taxas referentes ao leilão serão pagas, SOBRE O VALOR DA BATIDA DO MARTELO INDEPENDENTE DE DESCONTOS, sendo pagas A VISTA, no acerto de contas e da seguinte forma: 6.1 - A comissão incidente será de: 8,5% (OITO E MEIO POR CENTO) para o COMPRADOR; 6.2 - Os vendedores pagarão comissão de 8,5% e taxa pré-estabelecidas de R\$ 200,00 por lote inscrito no leilão; 6.3 - As taxas referentes ao leilão não serão devidas em nenhuma hipótese. 7 - Os vendedores se obrigam de forma irrecorrível a apresentar todos os animais inscritos em transmissão, não o fazendo, o vendedor fica sujeito a taxa de 15% (QUINZE POR CENTO) sobre o valor da média do leilão e o pagamento integral da taxa de inscrição. 7.1 - Ao efetuar um lance no pregão/recinto ao vivo, através do telefone da mesa operadora ou através do site canalbusiness.com.br o cliente estará assumindo o compromisso de comprar o animal até a data de encerramento do leilão. Caso não assuma o lance, o cliente pagará multa no valor de 15% (quinze por cento) sobre o valor final da batida do martelo, além de estar sujeito a processo judicial. 7.2 - O lance para arrematação vincula o comprador nos moldes do artigo 427 do Código Civil, a saber: "a proposta de contrato obriga o proponente, se o contrário não resultar dos termos dela, da natureza do negócio, ou das circunstâncias do caso".

7.3 - Fica facultado ao vendedor a venda antecipada dos lotes no pré-lance do Canal Business ou através de assessores credenciados, desde que estes alcancem o valor mínimo de arrematação estipulado pelo mesmo. 8 - Nos casos em que houver incidência de ICMS para animais acima de 03 (três) anos, este será de responsabilidade do comprador. 9 - O acerto de contas deverá ser feito no escritório da Business, montado no recinto do leilão, nesta mesma data ou até as 11h do dia seguinte do leilão. Para os compradores pela internet, no dia seguinte após a realização do leilão será enviado via e-mail para os compradores o contrato de compra e venda com a Nota Promissória Rural anexa para devida assinatura digital e ou reconhecimento de firma em cartório nas assinaturas manuais, além da conta corrente para depósito da entrada e comissão de compra do lote arrematado. Os animais adquiridos só estarão liberados para retirada na propriedade do vendedor após o recebimento por parte do escritório da Business do contrato assinado e após quitação dos valores da entrada e comissão de compra via depósito. 10 - Os animais vendidos para compradores pela internet ou televisão deverão retornar a propriedade dos respectivos vendedores para posterior retirada dos mesmos, após cumprida as exigências contratuais e de pagamentos. 11 - O vendedor fará a guarda dos animais sem custo para o comprador pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data do Leilão; caso o comprador não providencie a retirada do animal, ficará automaticamente responsável pelo pagamento de diária ao vendedor no valor de R\$ 25,00 (Vinte e cinco Reais), sendo esta cobrada a partir do 31º dia para animais mantidos em baias ou a pasto; ficando facultado ao vendedor reter o animal caso a dívida com diárias não seja quitada no momento da retirada. A responsabilidade por eventuais custos que decorram no atraso na retirada, será de responsabilidade dos compradores. 12 - PARCERIAS: No caso de venda de 50% de animal(ais), seja macho ou fêmea, no 1º ano após a compra o(s) animal(ais) ficará(ão) no domicílio do Comprador, no 2º ano o(s) animal(ais) ficará(ão) no domicílio do Vendedor, e assim sucessivamente, admitindo-se a data deste contrato, como data base para a troca do domicílio. Os custos de manutenção e reprodução do animal ficarão sob a responsabilidade do sócio de onde o animal estiver alojado. Após a quitação do animal será efetuado Contrato de condomínio do animal. 13 - No caso de venda de Coberturas, ainda não entregues ou concretizados, mesmo após a quitação do preço, o Comprador não poderá alienar no todo ou em parte ou efetuar qualquer tipo de transferência a terceiros sem o consentimento, por escrito, do Vendedor. 14 - As "crias" que nascerem das Coberturas, comercializados serão consideradas frutos ou rendimentos provenientes do lote adquirido, de acordo com o art. 95 do Código Civil. Em caso de inadimplência, estes frutos serão restituídos ao VENDEADOR, integrando também a reserva de domínio estipulada neste documento, mesmo estando registrados em nome do Comprador junto a Associação. 15 - O registro original bem como a comunicação de transferências será repassado ao comprador pelo vendedor após total quitação do débito. As taxas de manutenção cadastral junto à Associação de Classe (censo anual) que caiba ao animal adquirido serão suportadas pelo Comprador mediante reembolso ao Vendedor. 16 - Todas as informações constantes no catálogo, são de responsabilidade dos vendedores. 17 - A Business, na qualidade de realizadora do Leilão, desenvolve todos os esforços para a regularidade dos negócios e não responde solidária e/ou subsidiariamente pela liquidação das vendas realizadas através do Leilão, nem pelas obrigações assumidas pelas partes. 18 - A palavra do leiloeiro no decorrer do Leilão, está credenciada a alterar ou complementar as condições que o regem.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

1ª OPÇÃO: 42 PARCELAS PAGAS EM 2 + 2 + 38 PARCELAS MENSAIS IGUAIS.

2ª OPÇÃO: 42 PARCELAS COM DESCONTO DE 10% (DEZ POR CENTO) PARA PAGAMENTO EM 10 PARCELAS MENSAIS (1 + 9)

3ª OPÇÃO: PAGAMENTO À VISTA COM 15% DE DESCONTO

Rio de Janeiro, 03 de Setembro de 2026.